

## **CARTA EMPRESARIAL PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE**

---

A Organização das Nações Unidas declarou 2010 como o Ano Internacional da Biodiversidade, com o objetivo de trazer ao debate público global a importância da conservação da diversidade biológica em todo o mundo. O homem é um dos elementos que compõem a biodiversidade e também está exposto aos efeitos adversos dos impactos causados sobre os ecossistemas.

Os ecossistemas têm papel fundamental na manutenção do equilíbrio climático global e a biodiversidade desempenha diversas funções nos processos naturais, estando ambos associados à manutenção da vida no planeta e ao potencial de adaptação dos seres vivos, incluindo o próprio homem, às mudanças climáticas. Os atuais padrões de produção e consumo têm sobrecarregado os serviços ecossistêmicos e alcançado os limites dos ciclos da natureza, indispensáveis à estabilidade do planeta. Esse cenário coloca em risco o equilíbrio e a própria viabilidade da vida na Terra, sendo a ação do homem responsável pelas crescentes taxas de extinção de espécies e pela alteração de ecossistemas.

A biodiversidade é essencial para a manutenção de um meio ambiente saudável e seguro e sua perda tem consequências diretas também sobre a economia. A conservação da biodiversidade e dos ecossistemas é um fator que assegura a continuidade das atividades humanas por meio da geração de riquezas e provisão de matérias-primas. Seu valor econômico tem sido cada vez mais reconhecido. Dessa forma, a incorporação do tema ao cotidiano dos investimentos e de toda a cadeia de negócios, que envolve produção e consumo, é fator essencial para a sustentabilidade da economia em todos os países.

O Brasil, país megabiodiverso, tem nesse contexto de desafios e impasses uma particular responsabilidade e um vasto horizonte de oportunidades. Nesse sentido é necessário construir um modelo que integre produção, consumo e conservação.

Dessa maneira, a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas é vista por nós como geradora de riqueza para as empresas e para a sociedade. Legitimamos a necessidade de mensurar o valor econômico dessa conservação por meio da valoração dos bens e serviços provenientes da biodiversidade. Entendemos que processos produtivos de menor impacto ambiental e soluções inovadoras para a conservação da biodiversidade geram valor positivo para a sociedade e para nossas empresas.

Reconhecemos que as empresas, a sociedade e o Estado têm responsabilidades compartilhadas pela conservação dos biomas brasileiros e pela busca de oportunidades econômicas para a gestão sustentável dos recursos naturais.

Consideramos necessário que o governo brasileiro consolide sua liderança nos debates internacionais e nacionais sobre a regulamentação para o acesso à biodiversidade e repartição de benefícios advindos de seu uso, bem como para a valoração e o pagamento por serviços ecossistêmicos.

Desse modo, nós, empresas signatárias da presente carta, com o apoio das organizações da sociedade civil integrantes desse movimento, entendemos que o setor empresarial é um importante agente de mudança, com potencial para conservar e restaurar a biodiversidade e com capacidade para influenciar os processos democráticos de transformação dos atuais modelos de desenvolvimento. Assim, nesta carta ao governo e à sociedade brasileira, assumimos compromissos e propomos ao poder público ações para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

## **NOSSOS COMPROMISSOS**

Como contribuição para a conservação da diversidade biológica em todos os biomas brasileiros, tanto no que se refere à proteção das espécies e ecossistemas quanto no uso sustentável dos recursos advindos da biodiversidade, as empresas signatárias da presente carta se comprometem a:

1. Adotar os princípios e objetivos definidos na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), das Nações Unidas, incorporando em nossas estratégias corporativas ações voltadas para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e a Repartição Justa e Equitativa de Benefícios advindos de seu uso;
2. Contribuir para definição e cumprimento das metas nacionais do Plano Estratégico (2011-2020) para a CDB;
3. Criar mecanismos para que nossas cadeias de valor não colaborem para a degradação dos ecossistemas e perda de biodiversidade;
4. Assegurar que nossas atividades privilegiem a manutenção e recuperação dos biomas brasileiros, evitando sua conversão em áreas degradadas;
5. Recompensar de forma justa e equitativa a contribuição das comunidades tradicionais e dos povos indígenas, por meio da repartição de benefícios resultantes do desenvolvimento e da comercialização dos produtos provenientes da biodiversidade;
6. Sistematizar e compartilhar as boas práticas empresariais para conservação e uso sustentável da biodiversidade, promovendo a geração de conhecimento;
7. Promover o engajamento dos nossos setores de atuação, instituições da sociedade civil e do Estado num diálogo consistente para o aperfeiçoamento do marco legal e regulatório para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e para a valoração dos serviços ecossistêmicos;
8. Monitorar os compromissos empresariais assumidos nesta carta, divulgando periodicamente os resultados.

## **PROPOSTAS AO GOVERNO BRASILEIRO**

A sociedade é responsável pela conservação da biodiversidade e os governos têm liderança e autonomia para a tomada de decisões nos territórios sob sua responsabilidade. Nesse sentido, o Brasil conquistou avanços significativos, como a ampliação das áreas destinadas à conservação, a redução do desmatamento da Amazônia e a criação de políticas públicas, programas e instituições orientados para a conservação dos ecossistemas.

Apesar disso, a perda da biodiversidade revela-se uma ameaça constante e essa riqueza ainda é pouco conhecida e aproveitada. As metas da CDB assumidas pelo governo brasileiro para 2010 não foram completamente alcançadas. Acreditamos que ainda é preciso dar importantes passos para que as políticas públicas existentes no Brasil possam proteger nossa biodiversidade e garantir que ela seja utilizada de forma sustentável, gerando riquezas para o país e para as comunidades que dela dependem.

Em outubro deste ano, ocorrerá em Nagoya, no Japão, a 10<sup>a</sup>. Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP 10). Na oportunidade, representantes de diversos países discutirão novos compromissos e incentivos para a conservação da diversidade biológica no mundo. Reconhecendo o Brasil como importante liderança global no tema da biodiversidade, endereçamos as seguintes sugestões, no âmbito de sua participação na COP 10:

1. Consolidar e evoluir em sua posição de liderança global no que se refere à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos naturais;
2. Defender o estabelecimento de metas claras e objetivas a serem alcançadas até 2020 para compor o Plano Estratégico para a CDB;
3. Propor a cooperação global para a valoração dos serviços dos ecossistemas, com o propósito de promover mecanismos econômicos para a conservação da biodiversidade e restauração de ecossistemas;

4. Promover a convergência entre as agendas da Convenção sobre Mudanças Climáticas e da Convenção sobre Diversidade Biológica, com o objetivo de maximizar o resultado das ações em escala global.

No âmbito nacional :

1. Estabelecer mecanismos para a valoração econômica da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e sua inclusão na legislação contábil brasileira;
2. Integrar a Política Nacional de Mudanças Climáticas com metas nacionais do Plano Estratégico (2011-2020) para a CDB, reconhecendo a interdependência entre os temas biodiversidade e mudanças climáticas;
3. Promover um amplo debate na sociedade para aperfeiçoamento do marco legal e regulatório para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
4. Criar mecanismos de incentivo e responsabilização para os setores público e privado, visando a conservação e uso sustentável da biodiversidade;
5. Ampliar a incidência do tema da biodiversidade sobre as políticas públicas ligadas ao desenvolvimento nacional, promovendo a transversalidade nas ações de governo.

São Paulo, 23 de Setembro de 2010